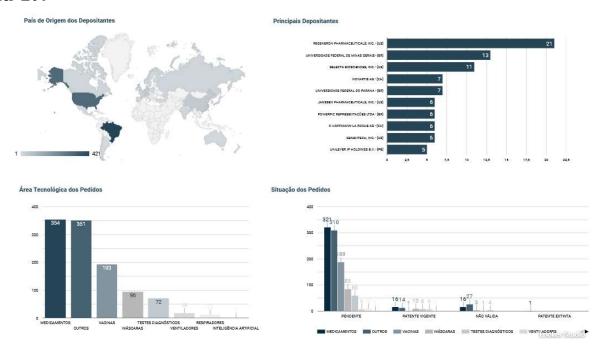


Página 1

17 a 23 de junho de 2023

Acesse <u>o portal do OBTEC COVID-19</u> para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.

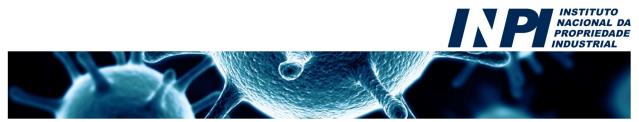


Nota: Os gráficos possuem dados atualizados até a RPI 2736 publicada em 13 de junho de 2023.

Os processos aqui citados estão disponíveis em Busca Web INPI

MEDICAMENTOS

O pedido de patente de invenção n° **BR 112022014578-0** da empresa americana **SIRNAOMICS, INC.** foi publicado em 13 de setembro de 2022. O pedido de patente refere-se as composições e métodos para o desenvolvimento de terapias de siRNA potentes para prevenção e tratamento de infecções pelo Corona Vírus (2019-nCoV; COVID-19) são fornecidas. As composições incluem uma composição farmacêutica compreendendo coquetéis de siRNA que têm como alvo os genes virais críticos e transportadores de nanopartículas poliméricas farmaceuticamente aceitáveis e veículos de nanopartículas lipossômicas. Métodos de administração para prevenção e tratamento são fornecidos, incluindo instilação nas vias aéreas, injeções subcutâneas e



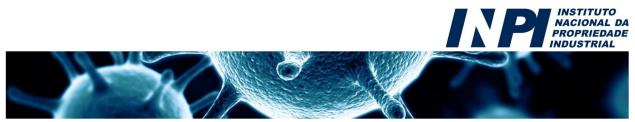
Página 2

aerossolização por nebulização. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 102021005336-4** da empresa brasileira **NANOSCOPING - SOLUCOES EM NANOTECNOLOGIA LTDA - ME** foi publicado em 27 de setembro de 2022. O pedido de patente refere-se a uma composição natural nanoencapsulada a base de óleos essenciais, que contém partículas de tamanho médio, compreendidas na faixa de 50 a 600 nanômetros, sendo preferencialmente entre 100 e 400nm, tendo atividade antiviral, antibacteriana, antifúngica e antisséptica tópica ou atividade desinfetante destinada a assepsia das mãos, superfície e objetos para prevenção de infecções virais ou bacteriana, incluindo a prevenção da COVID-19 causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção n° **BR 112022018236-8** do americano **JOHN M.H. GREGG** foi publicado em 25 de outubro de 2022. O pedido de patente refere-se ao uso de fármacos antivirais com diferentes mecanismos de ação para o tratamento ou prevenção de infecções virais, como COVID-19 (também conhecido como SARS-CoV-2) e redução de complicações médicas relacionadas à doença viral COVID-19. A presente invenção também se refere a composições e combinações de novas fármacos antivirais formados a partir de fármacos existentes com atividade antiviral, e a administração destes compostos utilizados nestas várias novas combinações, que são incorporadas em sistemas de distribuição pulmonar e oral. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção n° **BR 112022017930-8** da empresa canadense **ABCELLERA BIOLOGICS INC.** e a empresa americana **THE UNITED STATES OF AMERICA, AS REPRESENTED BY THE SECRETARY, DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES** foi publicado em 13 de dezembro de 2022. O pedido de patente refere-se a anticorpos que se ligam à proteína *Spike* de SARS-CoV, proteína *Spike* de SARS-CoV-2, e métodos de uso das mesmas para tratar ou prevenir condições associadas com SARS ou COVID-19 e para detectar SARS-CoV ou SARS-CoV-2. O pedido de patente está pendente de decisão, <u>aguardando o início do exame técnico</u> no INPI.



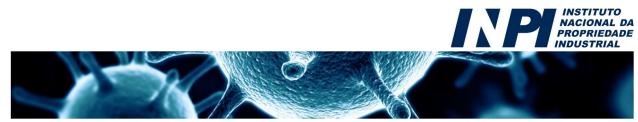
Página 3

O pedido de patente de invenção n° **BR 112022018200** - da empresa australiana **SYDNEY DAVID CULLIS-HILL** foi publicado em 29 de 2022. O pedido de patente refere-se a novos métodos compreendendo a administração de polissulfato de pentosano para tratar ou prevenir infecção por coronavírus e toxicidade associada a citocinas, incluindo toxicidade de citocinas resultante da ativação aberrante do sistema imunológico em doença ou infecção por coronavírus, tais como aquelas de SARS-CoV-2. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção n° **BR 112018002404-0** da empresa alemã **MERCK PATENT GMBH** foi publicado em 18 de setembro de 2018 e teve o trâmite prioritário concedido, por ser uma tecnologia relacionada à covid-19, em 12 de maio de 2020. O pedido de patente refere-se ao uso de um composto de FGF-18 em combinação com um ingrediente ativo adicional, selecionado do grupo de um inibidor de IL-6, um inibidor do receptor de IL-6, um inibidor de NGF ou um composto de toxina botulínica. Dita composição pode ser usada para o tratamento de um distúrbio da cartilagem, tal como osteoartrite ou lesão de cartilagem. O pedido de patente foi examinado e indeferido em 17 de novembro de 2020. O depositante solicitou recurso ao indeferimento e a este foi negado o provimento, tendo sido mantido o indeferimento, em 06 de julho de 2021.

VACINAS

O pedido de patente de invenção n° **BR 112022014700-7** da empresa americana **CODAGENIX INC.**e da empresa indiana **SERUM INSTITUTE OF INDIA PRIVATE LIMITED** foi publicado em 11 de outubro de 2022. O pedido de patente refere-se a SARS-CoV-2 desotimizado e métodos e usos do mesmo. São descritos os coronavírus SARS-CoV-2 modificados onde esses vírus foram recodificados, por exemplo, códons desotimizados ou viés de pares de códons desotimizados e são úteis para reduzir a probabilidade ou a gravidade de uma infecção por coronavírus SARS-CoV-2, prevenir uma infecção por coronavírus SARS-CoV-2, eliciar e resposta imune, ou tratar uma infecção por coronavírus SARS-CoV-2. O pedido de patente está pendente de decisão, <u>aguardando o início do exame técnico</u> no INPI.



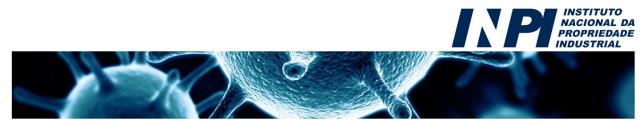
Página 4

O pedido de patente de invenção nº BR 112022014808-9 das empresas americanas BETH ISRAEL DEACONESS MEDICAL CENTER INC. e JANSSEN **PHARMACEUTICALS, INC.** foi publicado em 20 de setembro de 2022. O pedido de patente refere-se a composições imunogênicas e vacinas que contêm uma proteína de coronavírus (por exemplo, coronavírus Wuhan (2019-nCoV; também denominado como SARS-CoV-2)) ou um polinucleotídeo que codifica uma proteína de coronavírus (por exemplo, coronavírus Wuhan (2019-nCoV; SARS-CoV-2)) e usos das mesmas. A invenção também fornece métodos de tratamento e/ou prevenção de uma infecção pelo coronavírus (por exemplo, coronavírus Wuhan (2019-nCoV; SARS-CoV-2)) através da administração de uma composição imunogênica ou vacina a um indivíduo (por exemplo, um ser humano). A invenção também fornece métodos para detectar e/ou monitorar uma resposta de anticorpos protetora anticoronavírus (por exemplo, coronavírus Wuhan (2019-nCoV; SARS-CoV-2)) (por exemplo, resposta de anticorpo anticoronavírus, por exemplo, resposta de anticorpo anti-2019nCoV, por exemplo, resposta de anticorpo anti-*Spike*, por exemplo, resposta de anticorpo neutralizante anti-Spike). A presente invenção refere-se a ácido nucleico isolados e/ou recombinantes que codificam uma proteína S de coronavírus, em particular uma proteína S de SARS-CoV-2, e a proteínas S de coronavírus, bem como ao uso dos ácidos nucleicos e/ou proteínas dos mesmos em vacinas. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção n° **BR 112022015053-9** da empresa americana **MODERNATX, INC**. foi publicado em 20 de setembro de 2022. O pedido de patente refere-se a vacinas de ácido ribonucleico (RNA) contra vírus respiratório, assim como métodos de utilização das vacinas e composições compreendendo as vacinas. O pedido de patente está pendente de decisão, <u>aguardando o início do exame técnico</u> no INPI.

TESTES DE DIAGNÓSTICO

O pedido de patente de modelo de utilidade n° **BR 102021005125-6** da empresa brasileira **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS** foi publicado em 20 de setembro de 2022. O pedido de patente refere-se a um método para detecção da proteína *Spike* do vírus SARS-CoV-2 através da sua interação específica com o peptídeo ACE2. O método de detecção da proteína



Página 5

Spike do vírus é realizado através de um dispositivo eletroquímico, que possui tempo de resposta em aproximadamente 60 minutos e baixo limite de detecção. O método apresenta boa sensibilidade e especificidade quando aplicado em coortes de indivíduos saudáveis e pacientes diagnosticados com COVID-19. O pedido de patente está pendente de decisão, <u>aguardando o início do exame</u> técnico no INPI.

OUTROS EQUIPAMENTOS

O pedido de patente de modelo de utilidade n° BR 202020025834-1 da empresa brasileira DNA DESIGN PROJETOS E MARCENARIA LTDA foi publicado em 13 de setembro de 2022. O pedido de patente refere-se a um higienizador de embalagens e alimentos por ozônio; a solução é caracterizada pelo fato de ser um equipamento portátil, o qual recebe os produtos que foram comprados e os expõem ao ozônio, que por sua vez elimina os vírus e as bactérias sem a necessidade de água e/ou sabão, realizando a desinfecção de possíveis vírus e bactérias contidos nas embalagens de tais produtos de forma rápida e prática. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

OUTRAS TECNOLOGIAS

O pedido de patente de invenção n° BR 112022017739-9 da empresa americana MARKESBERY BLUE PEARL LLC foi publicado em 29 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se a um sistema desinfetante, compreendendo uma primeira composição aquosa com um composto reagente de perácido que é um composto de peróxido ou um composto de ácido orgânico e uma segunda composição aquosa compreendendo o composto reagente de perácido não selecionado para a primeira composição. Cada composição é aplicada separadamente e combinada sobre uma superfície para formar uma camada de reação, dentro da qual um perácido é formado, in situ, desinfetando a superfície. As composições podem ter um ponto de inflamação, tensão superfícial e pressão de vapor compatíveis para aplicação como spray, névoa, aerossol ou neblina, e podem ser formuladas com uma mistura de álcool que permite que a camada de reação evapore completamente da superfície após a conclusão da desinfecção. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.